

Santo André, 19 de novembro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 6238/2020

Proposição: Indicação nº 4014/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando limpar, bem como inserir placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na calçada da escola “Villa Baby Berçário e Educação Infantil” localizada na Rua Duque de Caxias, em frente ao nº 376, no Jardim Bela Vista, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

